



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 2877/2013 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11135/2011 - 21402, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar a Portaria nº 879/2011 –GAB/SRH, de 07 de dezembro de 2011, que outorgou a CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO - VIA, inscrita no CNPJ nº 11.721.991/0001-18, tendo em vista que as obras de duplicação da rodovia BR 060/GO, km 427,5 foram encerradas, não sendo mais necessário a utilização das águas do Córrego Bonsucesso.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**CUMPRA-SE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, ao 01 dia do mês de novembro de 2013.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos